



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

PROJETO DE LEI Nº **7.399** DE 26 DE MARÇO DE 2025

DENOMINA RUA LUIZ DE ANDRADE A ATUAL RUA
CV5-08, no Bairro Cidade Verde V.

Art. 1º Fica denominada Rua Luiz de Andrade a a atual Rua CV5-08, localizada entre a Rua Waldomiro Caputi, e a Rua CV5-V1, no Residencial Cidade Verde V.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
WILSON DEFLON TABALIPA



WILSON TABALIPA
Vereador

Vilhena, 26 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 26 / 03 / 26
Hora: 12h45

Daniella Belli
Daniella Belli
Matricula nº 400005



JUSTIFICATIVA



A homenagem a Luiz de Andrade se justifica pelo fato de ser um pioneiro, amparado pela alínea “d” da Lei nº 2.474/2008.

Luiz de Andrade nasceu em Araruna, no estado do Paraná, em 31 de dezembro de 1954. Em 1980, veio morar em Vilhena (RO), impulsionado pela busca por terra para o trabalho e pelo cultivo na produção agrícola.

Seu primeiro emprego na cidade de Vilhena foi na Madeireira Huttmann. Também trabalhou na construção do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira (SESP) e no bairro BNH, na antiga Escola Zilda da Frota Uchoa. Morou no bairro São José e também no 5º BEC.

Em 1982, abriu seu primeiro comércio, uma sorveteria, enquanto ainda trabalhava no Hospital Regional. Com o decorrer do tempo, a sorveteria transformou-se em lanchonete e, depois, em bar, passando a ser conhecida como Bar do Luizão.

O apelido “Luizão” surgiu entre seus amigos de futebol, por simbolizar que ele praticava muito bem o esporte.

Era comum observar políticos e moradores influentes em seu bar. Dentre os vereadores que mais frequentavam estavam Armando José Gonsalves, Ilário Bodanese, Guizinho e Careca Graebin; também os prefeitos Lourival Ruttmann e José Rover, além do atual senador Jaime Bagattoli. Muitos iam para saber das novidades do município e discutir política, gerando muitas lembranças e histórias.

Luiz era casado com Dalmira desde 1975 e era pai de dois filhos: Valdemar e Leandro. Valdemar é casado com Joana, tem três filhos — Alan, Alison e Pablo — e hoje já é avô de uma menina de 2 anos.

Valdemar, filho de Luiz, tem uma barbearia ao lado do estabelecimento; atualmente, quem cuida dela é Leandro. Valdemar atua como barbeiro desde 2001, sempre no mesmo local, ao lado de onde seu pai também ficava.

Luiz de Andrade faleceu no dia 11 de fevereiro de 2025, vítima de câncer, não resistindo ao tratamento.

Diante de todo o exposto da vida desse grande homem, as justas homenagens, por si só, não bastam; a família e os amigos gostariam de ver eternizado em um logradouro público o seu honroso nome.

Peço aos nobres colegas que analisem com distinção e apreço esta propositura, pois o histórico de vida do senhor Luiz de Andrade justifica esta bonita homenagem.

Vilhena, 26 de março de 2025.

WILSON TABALIPA
Vereador





Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
G8AAD15468-9E038 Isento
Confira a validade em
<https://siga.pro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

ARARA MUNICÍPIO DE VILHENA
Proc nº 76/2025
Folha 04
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LUIZ DE ANDRADE

Número do CPF

[REDACTED]

Matricula

[REDACTED]

Data do falecimento: Onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco **
Dia: 11 | Mês: 02 | Ano: 2025 | Horário do falecimento: 23h 10min

Local de falecimento: Hospital Regional de Cacoal ** | Município de falecimento: Cacoal ** | UF: RO

Sexo: Masculino ** | Estado civil: Casado ** | Nome do último cônjuge ou convivente: Dalmira Cattani Andrade **

Idade: 70 anos ** | Dia: 29 | Mês: 12 | Ano: 1954 | Município da naturalidade: Ararua ** | UF: PR

Nome do(a) Genitor(es): MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE; ELIZA RAMOS DE ANDRADE **

Causa da morte: [REDACTED]

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: Dra. LAUHANDA ALVES DE LIMA ** | Número do documento: [REDACTED]

Local de sepultamento/cremiação: Cemitério Cristo Rei de Vilhena/RO ** | Município: Vilhena ** | UF: RO

Data de registro: Treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco **
Dia: 13 | Mês: 02 | Ano: 2025

Nome do declarante: LEANDRO DE ANDRADE ** | Existência de bens: Sim | Existência de filhos: Valdemar de Andrade (23/01/1977); Leandro de Andrade (15/01/1979) **

Anotações/Averbações: Pelo declarante foi-me dito, que o falecido [REDACTED] e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Emolumentos: Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). **

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CNS nº 096503
Nome do Ofício: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Oficial Registrador: Jefferson Ouribes Flores - Oficial Registrador
Município e Comarca / UF: Vilhena - Estado de Rondônia
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 3208 - Centro
CEP: 76.980-142 - Fone: (69)3322-3654 - Fax: (69)3322-1488 - E-mail: notascivilvilhena@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vilhena-RO, 13 de fevereiro de 2025.

Rebeca

Rebeca Gomes Corte
Escrevente Autorizada

2NSA6 2KYPE J4DK09L 5ID

valido em www.ocartorio.net



ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRO CIVEL DAS PESSOAS NATURAIS
GB 5198800 BRP



Ofício nº 047/2026/SEMTER

Vilhena/RO, 03 de março de 2026.

Ao Senhor
WILSON TABALIPA
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena-RO
Assunto: Ofício nº 010/2026/GVWT

Senhor Vereador,

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao ofício em referência, encaminho à Vossa Senhoria relatório técnico e croqui solicitados

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
RAFAEL MAZIERO



03/03/2026 11:34:25

<https://vilhena.oxi.eletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?token=6b1c1c3a255-10e4-4e1f-9a04-bcf6aa68323>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RAFAEL MAZIERO
Secretário Municipal de Terras





RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADOR WILSON TABALIPA
ASSUNTO	Ofício nº 10/2026/GVWT

DATA: 24/02/2026

É solicitado o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano:

- **LUIZ DE ANDRADE;**

Relatório técnico do logradouro urbano:

- **RUA CV5-08;**

Temos a relatar que:

- **Nada consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhum logradouro denominado **LUIZ DE ANDRADE;**
- O local citado tem Início na Rua Waldomiro Caputi (103-31) e fim na Rua CV5-V1 no Setor Residencial Cidade Verde V.
 - Segue mapa em anexo com a localização do logradouro em questão;
 - É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
 - Salaria-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
 - É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
 - Observar se está sendo cumprida a **Lei nº 2.474/2008** que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, atentar-se ao Art. 5º;
 - Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.





VILHENA

**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



• A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

lasmin de Magalhães Oliveira Lopes

Arquiteta e Urbanista

CAU A137868-6

Matrícula nº 15492



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
lasmin de Magalhães Oliveira Lopes



24/02/2026 12:19:57





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 Assinatura eletrônica - Verifique pelo QR Code ou pelo link: <https://bilheta.oxly.digitals.com.br/print/colocoussuaautenticidade> - Identificador: 0622-310-2755-4325-85-276281177683
 Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/>

LOGRADOURO AVENIDA 629	DATA DE ELABORAÇÃO 24/02/2026	RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) Iasmin de Magalhães Oliveira Lopes Arquiteta e Urbanista - Matrícula nº 15492
----------------------------------	---	---

LOCALIZAÇÃO
 Início na Rua Waldomiro Caputi (103-31) e fim na Rua CV5-V1 no Setor Residencial Cidade Verde V.

Observação: Este mapa contém ajustes de divisas em conflitos e sobreposições de áreas. Para maiores esclarecimentos procure a Secretaria de Terras.
 Escala em impressão A4 - Datum Horizontal: SIRGAS 2000



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7M3VF-A62CD-S5RG7-HSULW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Iasmin De Magalhaes Oliveira Lopes (CPF ***.635.022-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7M3VF-A62CD-S5RG7-HSULW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício n.º 1042/2026/SEMED ✓

Vilhena, 12 de março de 2026.


Ao Senhor vereador:
Wilson Tabalipa

Objeto: Resposta ao Ofício n.º 061/2026/GVWT

Ao tempo de cumprimentá-lo, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **LUIZ DE ANDRADE** não há “ESCOLAS”, com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente


Alessandra Guimarães P. Oliveira
Inspeção Escolar
Portaria nº 16/2022
SEMED



VILHENA
PREFEITURA MUNICIPAL



Secretaria Municipal
de Saúde



Ofício n.º 475/2026/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 11 de março de 2026.

Ilmo. Senhor
WILSON TABALIPA
Vereador
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: **Ofício n.º 062/2026/GVWTs**

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício n.º 062/2026/GVWTs, no qual Vossa Senhoria solicita a emissão de certidão que declare se consta ou não o nome de LUIZ DE ANDRADE, em estabelecimentos de saúde no Município de Vilhena.

Pelo presente, Informamos que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhum estabelecimento de saúde com o nome **LUIZ DE ANDRADE**.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(ASSINATURA DIGITAL)
WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 60.332/2023



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
WAGNER WASCZUK BORGES



11/03/2026 14:46:38

https://vilhena.oxty.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autent-idade - Verifique pelo C RCode ou pelo link https://vilhena.oxty.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autent-idade - Identificador: a4553654-a5cf-4a78-9d5c-4f32ea551fce - Página 1/1



Elaborado por
17403-Geysvelen.

Luiz de Andrade

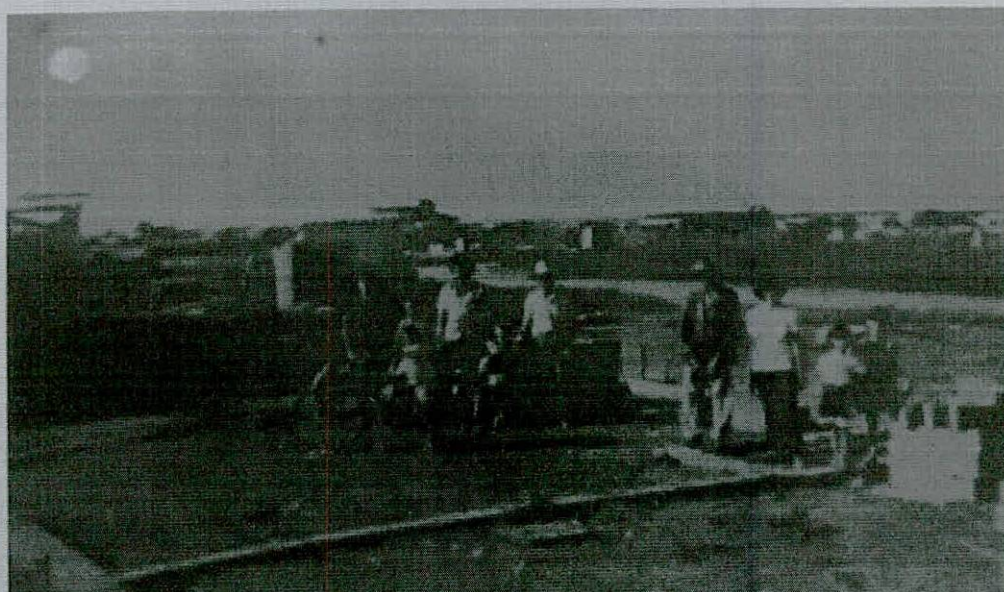


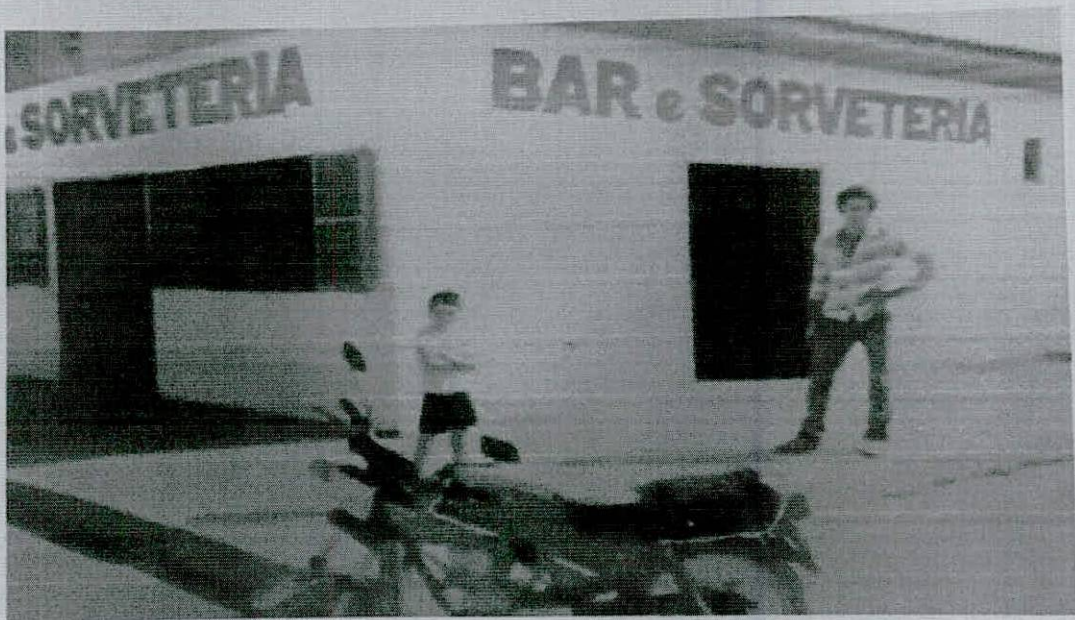
Nasceu em Araruna no estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1954. Em 1980 veio mora em Vilhena/RO, impulsionado pela busca de Terra, para o trabalho e cultivo na produção agrícola.



Seu primeiro emprego na cidade de Vilhena/RO, foi na Madeireira Huttmann, o mesmo trabalhou na construção do Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira (SESP) e também no bairro BNH, na Antiga escola Zilda da Frota Uchoa. Chegou a morar nos bairro São José e no 5º Bec.

Em 1982 deu início ao seu comercial (Sorveteria), ainda trabalhando no Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira (SESP).





Ao decorrer do tempo o ponto comercial veio a se chamar Bar do Luizão.

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº 76/26
Folhas 14
B
LHENA



Ganhou o apelido de Luizão pelo seus amigos do futebol, e que por sinal Jogava muito bem.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Proc. nº 76/26
Folha 15
ILHEIROS

Ao decorrer do tempo Luiz, veio a falecer no dia 11 de fevereiro de 2025, onde passou por um câncer e não resistiu ao tratamento. Era casado com Dalmira e pai de 02 Filhos Valdemar e Leandro.